



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 do e na Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, ambas do Ministério da Educação (MEC)

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) da UFJF, com a seguinte estrutura:

I – Titulares:

Pró-Reitora de Graduação: Profª. Drª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo

Pró-reitor Adjunto de Graduação: Prof. Dr. Cassiano Caon Amorim

Coordenadora dos Programas de Graduação CLAA: Profª Drª Marta Cristina da Silva

Interlocutor(a): Edna Maria Gonçalves de Souza

Representante do PET Engenharia Elétrica: Prof. Dr. Danilo Pereira Pinto

Representante do PET Engenharia Civil: Prof. Dr. Marconi Fonseca de Moraes

Representante do GET Engenharia Ambiental e Sanitária: Profª. Drª. Maria Helena Rodrigues Gomes

Representante do GET Nutrição: Profª. Drª. Cristiane Gonçalves de Oliveira Fialho

Representante do PET Psicologia: Discente Camila Picoli de Oliveira

Representante do PET Engenharia Elétrica: Discente Bruno Henrique dos Santos

Representante do GET Engenharia Computacional: Discente Lorrain Ferreira Maroco Sutter

Representante do GET Nutrição: Maria Jerônima dos Santos

II – Suplentes:

Representante do PET Comunicação Social: Prof. Dr. Francisco José Paoliello Pimenta

Representante do PET Educação Física: Tutora Profª. Drª Ludmila Nunes Mourão

Representante do GET Engenharia Computacional: Prof. Dr Heder Soares Bernardino

Representante do GET Engenharia Computacional: Prof. Dr Jairo Francisco De Souza

Representante do PET Comunicação Social: Discente Gabriel Ferreira Borges

Representante do PET Educação Física: Discente Roberta Belligoli Arantes de Faria

Representante do GET Engenharia de Produção: Discente Laura Matos Vasconcellos

Representante do GET Turismo: Discente Eliza Feres De Lima Moura

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se por afixação.

Profª. Drª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo.

Pró-Reitora de Graduação

UFJF